CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 764 DE 05 DE DEZEMBRO 1979

Dispõe sôbre a abertura de um crédito Especial no valor de . . . C$ 140.134,60

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREUVA, Estado de São Paulo aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito Especial no valor de C$ 140.134,60 (cento e quarenta mil cento e trinta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), para - restauração nas diversas escolas de 1º Grau existentes no municipio.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta de depósito efetuado em conta vinculada para EDUCAÇÃO - ENSINO DE 1º GRAU, pelo não cumprimento no exercício de 1978 da aplicação exigida por lei, ou seja da Receita Tributária, 20% em ensino de 1º Grau.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE DEZEMBRO DE 1.979

GUERINO MALVEZZI
Presidente

NELSON EMANOELI
Secretário